

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

13
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Em 30 / 11 / 92
Presidente da Câmara
Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara
Vereador Lincoln Rodrigues Costa
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 158/92

RESPOSTA

Entregue em

30/11/92

R\$ 19,00

Authidur Costa

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Senhor Francisco Rodrigues de Araujo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Senhor Francisco Rodrigues de Araujo, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 de novembro de 1992.

Vereador Wilian Fernandes Cabral

Redistribuído à C.L.J.R.

Ubá, ma, 15/02/93

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

J u s t i f i c a t i v a

O Senhor Francisco Rodrigues de Araujo é natural do município de Lagarto, no Estado de Sergipe. Filho do Sr. Ananias José Rodrigues e de D. Minervina Maria de Jesus, nasceu em 01 de janeiro de 1920. Por decorrência de circunstâncias de ordem econômica e familiar, mudou-se por diversas vezes, viajando e conhecendo diversos cidades do país até radicar-se definitivamente em Uba.

Aqui estabeleceu-se como fotógrafo e posteriormente comerciante, casando-se com a Sra. Efigênia de Andrade Araujo, com que teve dois filhos: Maria Aparecida Andrade de Araujo e Francisco José Andrade de Araujo. Ambos radicados e domicialidos em nossa cidade, e atuando no magistério em nossa cidade.

Estabelecido como comerciante na Av. Governador Valadares, homem simples, íntegro e justo, soube transmitir essa riqueza de caráter para os seus filhos e amigos.

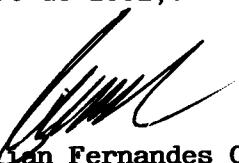
Pessoa séria, calada, determinada e fiel cumpridora de seus deveres, deu a sua firme contribuição para o desenvolvimento e o progresso de nossa querida "Cidade Carinho", estando aqui radicado há mais de 30 anos, de onde nunca mais se afastou.

Representa pela sua conduta moral, exemplo de retidão e atuação, uma pessoa que merece com grande justiça, ser contemplado na galeria dos cidadãos honorários de nossa cidade.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares e a pronta sanção do Senhor Prefeito Municipal, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Uba, aos 30 de novembro de 1992.,


Vereador Willian Fernandes Cabral